



CNM: 096248.2.0008561-40

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matricula n.º 8.561

Data: 09 de março de 2.000

Ficha n.º 01

Imóvel: LOTE URBANO SOB N.º 10 (DEZ), com área de 307,23m². (TREZENTOS E SETE METROS E VINTE E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS) da QUADRA 46 (QUARENTA E SEIS) do SETOR 03 (TRÊS), localizado na AV. GUAPORÉ, Bairro Jardim Clodoaldo, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **FRENTE**, com a av. Guaporé, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO**, com o lote 11, na distância de 30,45 metros; **FUNDO**, com o lote 12, na distância de 10,17 metros; **LADO ESQUERDO**, com o lote 09, na distância de 30,48 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 04.092.714/0001-28. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n. 6.631, de 01.11.79, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.301/78, de 27.04.98, deste Ofício Imobiliário. Eu, *Bernadete Lorena de Oliveira*, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo.-

AV-1/8.561 de 09.03.2000. Certifico que o proprietário supraqualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei 6.431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título de Domínio Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, *Bernadete Lorena de Oliveira*, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo.-

R-2/8.561 de 09.03.2000. Protocolo n. 16.797, desta data. **AQUISIÇÃO.** Nos termos do **TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO**, sob n. 75 (Setenta e cinco) de 11 de fevereiro de 2000, em conformidade com a Lei Municipal n.º 989/99, de 04/10/99, **DILSON DA ROCHA MONTEIRO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com Maristelia Lacerda Monteiro, na vigência da Lei 6.515/77, professor, portador da C.Ident.RG.n 1.136.522-SSP/PE e inscrita no CPF/MF n. 134.617.964-68, residente e domiciliado na av. Guaporé, 3.627, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**, por concessão feita pelo Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 04.092.714/0001-28, representado, neste ato, pelo prefeito Municipal, Divino Cardoso Campos e Secretário Municipal de Planejamento, Eli Costa Lobão. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$-60,00 e Custas R\$-7,22 (Sete reais e vinte e dois centavos). Eu, *Bernadete Lorena de Oliveira*, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo.-

R-3/8.561 de 06/06/2011. Protocolo: 44.651 de 06/06/2011. **CERTIDÃO DE PARTILHA.** Nos termos da Certidão de Partilha, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 08/04/2010, extraída dos Autos de Separação Consensual, sob n.º 00749470-61.2009.822.0007, requerido por Dilson da Rocha Monteiro e Maristelia Lacerda Monteiro, coube à cõnjuge virago, **MARISTELIA LACERDA MONTEIRO**, de nacionalidade brasileira, professora, portadora da CI.RG n.º 320.952-RO e inscrita no CPF/MF n.º 312.320.782-04, residente e domiciliada na Padre Adolfo, 2.032, nesta cidade, a totalidade do imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que servirá para título de conservação de seus direitos. Condições: as constantes da Certidão. Emols. R\$ 152,41 e Custas: R\$ 30,48, sobre 50% do valor fiscal. Selo C4AA4473, R\$ 0,69, 1 ato. Total: R\$ 183,58. ITBI no valor de R\$ 400,00, recolhido em 01/06/2011, sobre o valor fiscal de R\$ 20.000,00. Emitida a DOI. Eu, *Bernadete Lorena de Oliveira* (*) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NSM.

Av-4/8.561 de 06/06/2011. Protocolo: 44.652 de 06/06/2011. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Por Requerimento de 01/06/2011 e Certidão de Casamento, Matrícula sob n.º 096099015579932000131680002854-51 de 08/03/2010, expedida pelo Registro Civil do município de Presidente Médici, neste Estado, procede-se esta averbação para constar a Alteração do Estado Civil da proprietária Maristelia Lacerda Monteiro para **SEPARADA**

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCYCP-4EBEK-8DPNG-YKXXK>





Valide aqui este documento

CNM: 096248.2.0008561-40

JUDICIALMENTE (Autos nº 0079470612009822007). Emols. R\$ 59,91 e Custas: R\$ 11,98. Selo C4AA4475, R\$ 0,69, 1 ato. Total: R\$ 72,58. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (*) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NSM.


Av-5/8.561 de 06/06/2011. Protocolo: 44.652 de 06/06/2011. ALTERAÇÃO DO NOME. Nos termos do Requerimento de 01/06/2011, firmada por Maristelia Lacerda Monteiro, de nacionalidade brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da CI.RG nº 320.952-RO e inscrita no CPF/MF nº 312.320.782-04, residente e domiciliada na Avenida Guaporé, 3.641, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta cidade, e Certidão de Casamento, Matrícula, sob o nº 096099015519932000131680002854-51, de 08/03/2010, expedida pelo Registro Civil do município Presidente Médici, neste Estado, procede-se esta averbação para constar a alteração do nome da proprietária para MARISTELIA LACERDA DE BRITO. Emols. R\$ 59,91 e custas: R\$ 11,98. Selo C4AA4476, R\$ 0,69, 1 ato. Total: R\$ 72,58. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (*) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NSM.

R-6/8.561 de 19/09/2018. Protocolo: 72.516 de 12/09/2018. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 330-E, fls. 195/197, de 11/09/2018, **LUCENIR RODRIGUES DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, zeladora, filha de Helio Caetano dos Santos e Maria Rodrigues dos Santos, portadora da CI.RG nº 631.237-SESP-RO e inscrita no CPF/MF nº 760.373.802-44, viúva, que declara sob as penas da Lei, não ter convivência em união estável, nos termos do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, residente e domiciliada na Linha 03, Lote 73, Gleba 04, no município de Ministro Andreazza, neste Estado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), por compra da proprietária Maristelia Lacerda de Brito, de nacionalidade brasileira, professora, filha de Laurindo Lacerda de Brito e Analzina de Sousa Brito, portadora da CI.RG nº 320.952-RO e inscrita no CPF/MF nº 312.320.782-04, separada judicialmente, que declara sob as penas da Lei, não ter convivência em união estável, nos termos do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, residente e domiciliada na Avenida Guaporé, 3641, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta cidade. Condições: as constantes da escritura, responder pela evicção de direito. Emitida a DOI. Emols. R\$ 840,72, FUJU: R\$ 168,14. FUNDEP: R\$ 63,05. FUNDIMPER: R\$ 63,05. FUMORPGE: R\$ 63,05, Selo Digital: C4AAJ35689-A53A5, R\$ 1,04. Total: R\$ 1.199,05. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo.-KLO.

R-7/8.561 de 12/07/2022. Protocolo: 83.388 de 05/07/2022. HIPOTECA CEDULAR. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB, sob nº 3721992, de 05/07/2022, o emitente, **LUCENIR RODRIGUES DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, viúva, que declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública em união estável nos termos do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filha de Helio Caetano dos Santos e Maria Rodrigues dos Santos, portadora da CI.RG nº 631.237-SSDC-RO e inscrita no CPF/MF nº 760.373.802-44, residente e domiciliada na Avenida Guaporé, 3.647, Jardim Clodoaldo, nesta cidade, obteve da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.588/0001-82, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno, neste Estado, através da citada cédula, o crédito no valor de R\$ 113.842,10 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), com vencimento para o dia 04/07/2025, pagável na praça de Cacoal/RO, com taxa efetiva de juros remuneratórios de 1,5195% a.m e 19,8390% a.a. Para garantia, a proprietária, Lucenir Rodrigues dos Santos, já qualificada, cedeu em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Forma de pagamento: 03 (três) parcelas anuais sucessivas, vencendo a primeira em 04/07/2023. Condições: as constantes da Cédula. Emols. R\$ 1.050,56 FUJU: R\$ 210,11 FUNDEP: R\$ 42,02 FUNDIMPER: R\$ 78,79 FUMORPGE: R\$ 31,52 Selo Digital: C4AAP38080-0EE95 R\$ 1,31. Total: R\$ 1.414,31. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (*) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-WTD.

CERTIFICADO e dou fé, que o último ato praticado na matrícula nº 8.561 foi o (R.7) e que esta certidão é reprodução fiel e atualizada de todo o conteúdo da matrícula original, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica do oficial registrador (§11, Art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73). **Certidão válida por 30 (trinta) dias** (Art. 1º, IV do Decreto nº 93.240/86).

Cacoal/RO, 04 de maio de 2026.

<p>Bernadete Lorena de Oliveira <i>Oficial Titular</i></p> <p>Neilson da Silva Pagel <i>Oficial Substituto</i></p>	<p>Emolumentos. R\$ 29,42; FUJU R\$ 5,88; Fundep R\$ 1,18; Fundimper R\$ 2,21; Fumorpge R\$ 0,88; Selo R\$ 1,57; Total R\$ 41,14.</p>	<p>Poder Judiciário - TJRO Corregedoria Geral da Justiça Selo Digital de Fiscalização C4AAZ32599-A6153 Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/</p>	
--	--	---	---

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCYCP-4EBEK-8DPNG-YKXXXK>